

Luiz Eduardo Altenburg de Assis

Tel.: +55 48 98401-5416 / Email: luis_assis14@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Doutorando na Universidade Federal do Paraná – UFPR (2020-2024).
- Mestrado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2016-2018).
- Bacharel pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2010-2014).

VÍNCULOS PROFISSIONAIS E INSTITUCIONAIS

- Menezes Niebuhr Advogados Associados – Núcleo de Infraestrutura e Contratações Públicas (2014-2020).
- Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr.
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito da Energia – IBDE.
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador.

IDIOMAS

- Inglês: fala bem, lê bem, escreve bem.
- Francês: fala bem, lê bem escreve razoavelmente.
- Espanhol: fala bem, lê bem, escreve razoavelmente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Atuação no contencioso e consultivo em direito público, com ênfase em direito regulatório, contratos de infraestrutura, licitação pública, ações civis públicas, improbidade administrativa e atuação perante Tribunais de Contas.
- Atuação em procedimentos arbitrais no setor de energia.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Ganhador da bolsa de pesquisa em arbitragem internacional do CAM-CCBC junto ao Max Planck Institut, em Hamburgo, na Alemanha (2020).
- Autor de enunciado aprovado na I Jornada de Direito Administrativo do Conselho da Justiça Federal (2020).
- Curso Prático de Arbitragem – CMAA/ACIF (2019).
- Curso Básico de Direito da Energia Elétrica – IBDE (2019).
- Ex-integrante da Comissão de Processo Civil da OAB/SC (2016).
- Curso completo sobre o Novo CPC, promovido pela ESA – OAB/SC (2016).

PUBLICAÇÕES RELEVANTES:

- Livro: Oportunidades de negócio na lei das estatais: as parcerias e outras formas associativas entre empresas estatais e privada (Lumen Juris, 2019).
- Artigo: Regulação e Corrupção: a influência de arquiteturas regulatórias eficientes (Revista de Direito Público, v. 15, p. 1, 2019).
- Artigo: O Estado como acionista minoritário em empresas privadas (Revista Sequência (PPGD-UFSC), v. 43, p. 243-268, 2020)
- Artigo: As cláusulas anticorrupção nas contratações públicas (Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILD, v. 297, p. 1, 2018).
- Capítulo de livro: Consequências da invalidação de atos e contratos administrativos sob a perspectiva da Lei nº 13.655/2018 (A Lei de Introdução e o Direito Administrativo Brasileiro, Lumen Juris, 2019).
- Capítulo: Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos e os da boa-fé objetiva, justiça contratual e função social do contrato (o Contrato administrativo e os da boa-fé objetiva, justiça contratual e função social do contrato, Lumen Juris, 2017).